



IIFA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO AVANÇADA
BOLSA DE MESTRADO – 1 VAGA
Bolsa 3 – projeto Sines Nexus

20 de março de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Mestrado no âmbito **do WP1 - Nexus Open Data Collaboration Platform e WP3 – WP3 - Smart Gates e Smart Terminals**, do Projeto de Investigação denominado “Agenda Mobilizadora: Sines Nexus”, com referência “Bolsa 3 -5295” cofinanciado pelo “PRR - Plano de Recuperação e Resiliência”), nas seguintes condições:

Área Científica: Geografia, Sistemas e Tecnologias de Informação, Sistemas de Informação Geográfica, Geografia e Planeamento, Engenharia Informática ou afim.

Requisitos de admissão:

Licenciatura nas áreas da Geografia, Sistemas e Tecnologias de Informação, Sistemas de Informação Geográfica, Geografia e Planeamento, Engenharia Informática ou afim.

- Participação no desenvolvimento de projetos na área dos Sistemas de Informação Geográfica;
- Serão valorizados os conhecimentos da tecnologia ESRI, nomeadamente API's de desenvolvimento ArcGIS;
- Conhecimentos de linguagens Javascript, HTML5/CSS3, MVC .Net C#, Rest/JSON, SOAP;
- Conhecimentos em Python, Java Spring Framework, Node.JS, React;
- Conhecimentos de bases de dados empresariais: SQL Server, Oracle, PostgreSQL;
- Conhecimentos em sistemas operativos, comunicações e segurança de dados;
- Capacidade para compreender, analisar e otimizar os fluxos de informação que suportam as necessidades e processos de negócio;
- Será ainda valorizada o conhecimento da atividade portuária.

O domínio das línguas Portuguesa e Inglesa, falado e escrito, é fundamental.

O dossier de candidatura deve incluir informações detalhadas sobre o perfil dos candidatos, com referência explícita à experiência do candidato nas áreas e contexto indicados, nomeadamente, entre outras, a classificação obtida na licenciatura e mestrado e, participação em projetos, trabalhos e publicações desenvolvidos e produzidos anteriormente.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes



de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

Participação na definição de requisitos e desenvolvimento da componente de Geo-Visualização da Plataforma de Dados Partilhados da Agenda Nexus do Porto de Sines, nomeadamente:

- Análise da bibliografia disponível;
- Levantamento do estado da arte relacionado com a componente de localização geográfica nos portos e atividade portuária (componente SIG e smart ports);
- Levantamento da atividade do Porto e dos processos que necessitam da componente de geovisualização;
- Levantamento de requisitos e *end users* dos diferentes produtos que necessitam da componente geovisualização;
- Colaboração no desenvolvimento de uma Plataforma de Geovisualização para a Plataforma de Dados Abertos da Agenda NEXUS

Paralelamente:

- Participação em reuniões técnico-científicas nacionais e internacionais
- Apoio na elaboração de relatórios intercalares e colaboração no relatório final
- Monitorização dos indicadores de avaliação do projeto
- Elaboração de artigos científicos para publicação em revistas internacionais indexadas
- Organização e participação em ações de disseminação
- Organização de workshops e seminários

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no IIFA - Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Professora Doutora *Maria Teresa Folgôa Batista*.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em maio de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até dezembro de 2025 ou até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular – 20 valores (100%) e Entrevista (em caso de desempate), sendo neste caso a valoração de 12 valores (60%) para a avaliação curricular e de 8 valores (40%) para a entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Maria Teresa Folgôa Batista

1º Vogal – Prof. Doutor Fátima de Jesus Folgôa Batista

2º Vogal – Prof. Doutor Adélia Sousa

1º Suplente – Prof. Doutor Prof. Doutor José Rafael Silva

2º Suplente – Prof. Doutor Carlos Pinto Gomes

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do IIFA - Instituto de Investigação e Formação Avançada, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 11 de abril a 26 de abril de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 2 de maio de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email com o envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, carta de motivação, cartas de referência ou recomendação.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas, com a referência “Bolsa 3 – projeto Sines Nexus” por e-mail para:

Prof.ª Doutora Maria Teresa Folgôa Batista

IIFA - Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora

e-mail: mtfb@uevora.pt